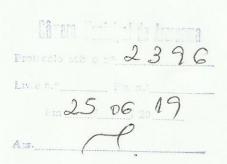


## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA Gabinete da Prefeita

## LEI N° 2296 DE 29 DE MAIO DE 2019.



EMENTA: INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS O " DIA DO EDUCADOR ESPECIAL" NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 22 de autoria do Vereador Nelson Luiz S. Barbosa).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas o "Dia do Educador Especial" a ser comemorado no dia 22 de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2019.

ívia Bello Prefeita